



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.230, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.983.

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, destinado à aquisição de equipamentos para a execução de serviços de pavimentação e recapeamento de vias públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de equipamentos necessários a complementar a montagem de estrutura de serviços, mediante execução direta pela Prefeitura, de pavimentação e recapeamento de vias públicas e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.14	Divisão de Obras	
10	Habitação e Urbanismo	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.029	Aquisição de veículos, maquinários e equipamentos para pavimentação.	
4120	Equipamentos e material permanente	120.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos financeiros para cobertura do presente crédito correrão por conta dos seguintes repasses, a saber:

a) por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.14	Divisão de Obras	
13	Saúde e Saneamento	
77	Proteção ao meio ambiente	
4580	Defesa contra inundações	
4581.021	Galerias de águas pluviais	
4110	Obras e Instalações	17.000.000,00
	b) Por conta de excesso da arrecadação na seguinte rubrica ,	



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....Lei nº2.230/83.....02....

a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais	103.000.000,00
TOTAL.....		120.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário,-

Prefeitura Municipal de Assis, Em 20 de Outubro de 1.983.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal ,
em 20 de Outubro de 1.983.

EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração